



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Extrato	10
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.590, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre fixação de prazo para vencimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2025 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2025, será lançado para pagamento em 06 parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) A 1ª Parcela em 15/07/2025
- b) A 2ª Parcela em 15/08/2025
- c) A 3ª Parcela em 15/09/2025
- d) A 4ª Parcela em 15/10/2025
- e) A 5ª Parcela em 17/11/2025
- f) A 6ª Parcela em 15/12/2025

Art. 2º. Para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em parcela única, com vencimento em **15/07/2025**, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 29/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 260/2025, que solicita transferência de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Sonia Rosa Francisco de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 067. ***. ***-56, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Creche Maria José Telles para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 29/2025 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica - Divisão de Central de Ambulância, protocolado sob o nº 256/2025, que solicita transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **Amildo Furtunato dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 004. ***. ***-58, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica para a Divisão de Central de Ambulância.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 3 de 11

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que através do Ofício nº 033/2025 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob nº 272/2025, solicita designação de servidor para prestação de serviços técnicos-educacionais junto a Secretaria de Educação;

Considerando o disposto no artigo 57 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.425 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JONES VISCOVINI, inscrito no CPF sob o nº 329. ***. ***-81, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e/ou vantagens, prestar serviços técnico, administrativos e educacionais junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 15/2005.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que através do Ofício nº 034/2025 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob nº 273/2025, solicita designação de servidor para prestação de serviços técnicos-administrativos junto a Secretaria de Educação;

Considerando o disposto no artigo 57 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.425/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 302. ***. ***-08, ocupante do emprego público de Professor de Creche, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e/ou vantagens, prestar serviços técnico, administrativos e educacionais junto à

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 15/2005.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **JOSE CARLOS JUSTI**, inscrito no CPF sob o nº 078. ***. ***-26, ocupante do cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 4 de 11

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 07/2025

Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 30/2025 - Decreto nº 7.585 de 06/02/2025 e Ofício nº 43/2025 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025.

1. A convocação para os contratos temporários será utilizada a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **16 (dezesseis)** vagas temporárias.

1.1- Atribuição 10 (dez) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Afastamento para Função Gratificada.

1.2- Atribuição 02 (dois) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Aposentadoria por Invalidez.

1.3- Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Afastamento junto ao INSS.

1.4- Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Afastamento pela Lei Municipal nº 2.910/2020.

1.5- Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 para assumir classe livre remanescente da atribuição inicial;

1.6- Atribuição de 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 para assumir classe em substituição a Licença Maternidade;

1.7 - O prazo do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, dentro do ano letivo de 2025.

1.8 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe.

1.9 – Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
29º	Ruth Maria Lima	001341257
30º	Angelica dos Anjos Dias	33925359
31º	Fernanda Andreia Vieira	301673445
32º	Neuza Celestino de Souza Meneguello	304901
33º	Andreia Alves da Silva	351655281
34º	Patricia Lima da Silva Moraes	293472476
35º	Andreia Cristiane Ferreira	430534449
36º	Katia Cilene Parrilla Pereira	527523495
37º	Carla David da Silva Barcelos	475211145
38º	Edna Alves Angelo	851226
39º	Edvania Ribeiro de Oliveira	254967826

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 5 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

40°	Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	488519470
41°	Michael Silvano Barbosa	496521974
42°	Fernanda Domingues da Silva	001531213
43°	Cassia Nunes Benedito Santos	41923116X
44°	Isis Peres Martins	484661776
45°	Andrea Aparecida Nunes da Rocha Rodrigues	304332537
46°	Ana Carolina Schipa	415013914
47°	Luiza Angela de Moraes Nascimento	130266413
48°	Mayara Thais Ferreira Santos	34004911X
49°	Tania Cecilia Bassaga	306948497
50°	Joyce Aparecida Dias de Lima	415018778
51°	Vania dos Santos Pontin	42755652
52°	Suseli Aguiar Bertarelo	417777711
53°	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	207325157
54°	Talita Fernanda Miranda Escobar	419549109
55°	Franciele Cavalcante Luna da Silva	427560251
56°	Glenda Tharciana Felix Silva de Oliveira	29073776x
57°	Rogério Batista dos Santos	351654847
58°	Guilherme Marinelli de Carvalho	605487625
59°	Cassia Figueiredo Carneiro	1676762299
60°	Daniela da Costa Santana	302741264
61°	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	461967790
62°	Ana Paula Alexandre Gomes de Brito	267602686
63°	Aparecida Soares Sena	337129952
64°	Marilu Alves da Silva Valieri	197980843
65°	Adriana Dobri	285414458
66°	Sonia Regina da Silva Oliveira	26121567X
67°	Renata Cristina Natividade dos Santos	476410745
68°	Amelia Jacob Cury Botelho	226451471
69°	Joseane Aparecida Firmino	328175304
70°	Silvana Ferreira Gomes Maciel	1145801
71°	Tainara Gomes Santana Moraes	484671108
72°	Sonieli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	1628778
73°	Vivian Valeria Barsanaor de Araujo Martinez	34005122x
74°	Rafael da Silva Barcelos	449637116
75°	Helena Cristina da Silva	505479
76°	Aline da Silva Fidelis	419236958
77°	Marcia Dias das Neves	5522785
78°	Elenir Aparecida Jordao Silva Ferraz	403606299
79°	Graciele Janes	400666479
80°	Micheli de Oliveira Ferreira	466443493
81°	Joana Darc Ribeiro	266398686

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 6 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

82°	Kelly Petronilia Cardoso Morato	33029
83°	Andreza Mantovan Marques	626757137
84°	Renata Valentin Ramos Rossi	414188147
85°	Maria das Gracias Pereira Santana	625482591
86°	Kelly Cardoso Brasil	1330663
87°	Franciely Fernandes Gandolfi Cardozo	454349798
88°	Eliane Fatima de Moura e Santos	500810217
89°	Maria Cristina Samuel Fiorotti	246312786
90°	Vanessa dos Santos de Araujo	44077987x
91°	Ana Luiza Mangueira	206495511
92°	Karoline Medeiros Bueno	001126318
93°	Gisela Campos Matos de Oliveira	194000655
94°	Andreia Maria dos Santos Xavier	845187
95°	Solange Rodrigues Ceballos	283073706
96°	Lucineia Lucas de Souza	422443840
97°	Igor de Aguiar Emidio	446685537
98°	Sandra Regina de Campos Da Mata	452427848
99°	Luciana Ferreira da Silva Santos	419245303
100°	Cinthia Maria dos Santos	290520149
101°	*****	420431305
102°	Priscila Araujo Lima	1220940
103°	Ruberleia Garcia Vieira dos Santos	551634893
104°	Marcia Rolemberg Paschoalin	1074720
105°	Valeria de Souza Santos Landim	324701676
106°	Gislaine Silva Goncalves	1576037
107°	Sandra Aparecida da Silva Obice	320097493
108°	Eliane de Matos Candido Silva	339898811
109°	Silvio Dias da Silva	404791530
110°	Cheilla Souza de Oliveira Ferraz	419237434
111°	Fernanda Celestino de Souza Meneguello	1546186
112°	Francieli Atilio Valim	489770964
113°	Joissy Pereira Amarilha Oliveira	435317258
114°	Samira Roberta Alves de Souza	336208625
115°	Eleidiane Inacio Franco Gonzaga	484856297
116°	Pamela dos Santos Oliveira	461826768
117°	Elaine dos Santos Moreira	430532805
118°	Renata Terra de Oliveira	325754329
119°	Debora Mayara de Souza da Silva	47346178x
120°	Wellington Augusto Pereira	403586549

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **12 de fevereiro de 2025 às 14h, para atribuição de classe/aulas.**

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 7 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **13 a 26 de fevereiro de 2025**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante nos Itens 3.3, 3.4 e 3.5, será impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples, legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso), para quem tem carteira digital, gerar em PDF e imprimir.
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 8 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação. Caso tenha digital não é necessário.
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br (são duas certidões que se completam, SIVEC e SAI, fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 10 de fevereiro de 2025.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

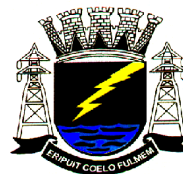
Ano VIII | Edição nº 1463

Página 9 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER EFETIVO Nº 03/2025 Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a candidata convocada pelo Edital nº 04/2025 do Concurso Público nº 01/2022, que já apresentou os documentos dentro do prazo estabelecido e realizou os exames admissionais pertinentes, torna público a **CONVOCAÇÃO** da mesma à **comparecer** na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, situada a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, sob nº 72, bairro Centro, nesta cidade de Castilho, estado de São Paulo.

1- Data e Horário

Data: 11/02/2025

Horário: 08h

PROFESSOR DE CRECHE	
NOME	RG
Cicera Maria dos Santos Oliveira	2716****

2- Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação em conformidade com o Item **11.9.** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego:
 - a) Diploma de licenciatura Plena devidamente registrado;
 - b) Para os concluintes de 2023 e 2024 será aceito o Certificado/Declaração de conclusão emitido pela faculdade, acompanhado de histórico escolar.
- II. Xérox do CPF;
- III. Xérox do RG;
- IV. Comprovante de residência; e
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato, em papel timbrado da instituição que está vinculado.

Castilho/SP, 10 de fevereiro de 2025.

SILVANIA CINTRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000 - Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074
- Castilho/SP - e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 125/2024 – Pregão 42/2024.
Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pelas empresas Catedral de Serviços Ltda e C. A. Martinelli Queiroz – ME, decido, por bem, adiar “sine die” o prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas e o início da etapa de lances. Castilho – SP, 07 de fevereiro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 005/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentradores para oxigenoterapia e insumos, para pacientes acamados e com indicação médica.

Valor: R\$ 412.932,79.

Data da assinatura: 21/01/2025.

Vigência: 21/01/2026.

Modalidade: Pregão 30/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 019/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 26 linhas.

Valor: R\$ 15.085,44.

Data da assinatura: 22/01/2025.

Vigência: 31/01/2026.

Modalidade: Dispensa 07/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 11 de 11

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Castilho, CNPJ 45.663.556/0001-04, torna público que fará realizar a Audiência Pública do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de Castilho, com a finalidade de apresentar e debater as questões relativas ao plano.

A sessão pública está marcada para o dia 19/02/2025 com início às 09h00min e previsão de encerramento às 11h00min, no Anfiteatro do CIEC-Centro Integrado de Educação e Cultura.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Castilho, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
3770011805
Assinado de forma digital
por PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2025.02.10 10:38:40
-03'00'
PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br